



**Estado do Amazonas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**  
**Gabinete do Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022**

“**CONCEDE** Título de Cidadã Honorário Envirense ao Senhor **ALCIMAR MACIEL PEREIRA**, Deputado Estadual do Amazonas e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA APROVOU, E EU, FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 24, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Envira, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO:**

**Art. 1º - FICA** concedido o Título de Cidadão Envirense ao Senhor **ALCIMAR MACIEL PEREIRA**, Deputado Estadual do Amazonas.

**Art. 2º-** O Título a que se refere o artigo anterior poderá ser conferido em Ato Solene da Câmara Municipal de Envira, em data a ser designada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Envira-AM

Rua 05 de Setembro s/n.º - São Francisco - Envira/Am  
Fone: (0\*\*) 97 3483-1039; (fax) 3483-1057

**TORNANDO O PODER MAIS PÚBLICO DO QUE PODER**